



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 404 - DE 09 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Homologa o convênio celebrado en  
tre a Universidade Federal do Pará  
e a Coordenação de Aperfeiçoamento  
de Pessoal de Nível Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no  
uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge  
ral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ad  
ministração, em sessão realizada no dia 09.06.86, promulga a se  
guinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade  
Federal do Pará (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento  
de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando a conces  
são de recursos financeiros à UFPA, para execução do Pro  
grama de Bolsas de Estudo, no País, em nível de Mestrado  
e/ou Doutorado - Programa Institucional de Capacitação Do  
cente (PICD) e Programa de Demanda Social; tudo de confor  
midade com o que consta nos autos do Processo nº 6.842/86-  
-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua apro  
vação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
09 de junho de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração